



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

RETIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ORTOPEDIA À DISTÂNCIA E EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA NAS DIVERSAS UNIDADES CREDENCIADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.002/2018

Fica retificado o edital no que tange as alíneas “g” e “h” do item 5.1.3 do edital do credenciamento em epígrafe, pois houve um equívoco por parte da Secretaria Municipal de Saúde em exigir documentos iguais com nomenclaturas diferentes.

Desta forma ficam excluídos as alíneas “g” ***Cópia do Título de especialidade em Ortopedia reconhecido pelo MEC.*** e “h” ***Cópia da Titulação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.*** do item 5.1.3 do edital, em virtude do mesmo documento já ter sido exigido na alínea “d” ***Cópia do comprovante de especialidade médica da área pretendida, do profissional indicado na letra “b” acima reconhecido pelo MEC e/ou respectiva Sociedade Médica*** do item 5.1.3.

Araxá/MG, 18 de abril de 2018.


FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL